



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 48/2023-CNPAR

A Dr. Thatiana dos Santos, M.M. Juíza de Direito do Fórum da Comarca de Feliz Natal, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a Portaria TJMT/PRES. Nº 1.292 , de 07 de dezembro de 2022, que estabelece o calendário forense oficial do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso para o ano de 2023, onde, em seu anexo II, lista como feriado municipal nesta Comarca de Feliz Natal o dia 29/06/2023 (quinta-feira);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 039/2023, datado de 14 de junho de 2023, que decretou Ponto Facultativo em âmbito municipal no dia 30/06/2023 (sexta-feira).

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 68, § 5º, *in fine*, Código de Organização Judiciária-COJE;

Art. 68. O expediente diário do Foro Judicial irá das 12 (doze) às 18 (dezoito) horas.

§ 5.º Os pontos facultativos que a União, o Estado ou o Município decretarem não impedirão quaisquer atos da vida forense, salvo determinação expressa do Presidente do Tribunal de Justiça. Nas Comarcas do interior, essa determinação competirá ao Juiz de Direito, Diretor do Foro, quando se tratar de ponto facultativo municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente forense no Foro Judicial e Extrajudicial da Comarca de Feliz Natal, no dia 29/06/2023 (quinta-feira), em razão do feriado municipal.

Art. 2º - - SUSPENDER o expediente forense no Foro Judicial da Comarca de



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Feliz Natal, também no dia **30/06/2023 (sexta-feira), em razão do ponto facultativo municipal.**

Art. 3º - Ficam **suspensos os prazos processuais que se iniciem ou findem** nos referidos dias, prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se, remetendo-se cópia à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública, Subseção da OAB e as autoridades policiais locais e aos Cartórios Extrajudiciais.

Feliz Natal-MT, 26 de junho de 2023.

Thatiana dos Santos

Juíza de Direito e diretora do foro em Substituição Legal